



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001422/2015
Data: 28/08/2015 Horário: 17:08
Legislativo - PDL 6/2015

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BALUARTE DE CIVISMO E DIGNIDADE ADMINISTRATIVA AO DOUTOR JOSÉ RENATO NALINI”.

(Projeto de Decreto Legislativo nº/2015, de autoria do Vereador Doutor Marcel Pinto da Costa).

Art. 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga concede o Título de “Cidadão Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa” ao Doutor JOSÉ RENATO NALINI, conforme Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2015, com alterações posteriores.

Art. 2º - O Título de Cidadão Baluarte de Civismo e Dignidade Administrativa é conferido ao homenageado como reconhecimento de nossa comunidade pelo exemplo de dedicação e fidelidade aos interesses públicos, e nobreza praticada em suas palavras e ações.

Art. 3º - A Mesa da Câmara Municipal, após aprovação da concessão do Título, expedirá diploma que será entregue solenemente ao cidadão agraciado em data marcada para esse fim.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 28 de agosto de 2015.

DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador – PSDB
(Vice-Presidente)





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BALUARTE DE CIVISMO E DIGNIDADE ADMINISTRATIVA AO DOUTOR JOSÉ RENATO NALINI”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O homenageado nesta propositura nasceu na cidade de Jundiaí-SP, aos 24 dias do mês de Dezembro de 1945. No ano de 1971 formou-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Mestre em Direito Constitucional em 1991 e Doutor em Direito Constitucional em 2000. Ambos pela Universidade de São Paulo - USP.

Ingressou no Ministério Público Paulista em 1973, e mediante novo concurso, ingressou na Magistratura do Estado de São Paulo em 1976. Exerceu as atribuições de Promotor de Justiça em Votuporanga, Itu, São Paulo e Ubatuba e julgou em Barretos, Monte Azul Paulista, Itu, Jundiaí e São Paulo. Iniciou-se na docência em 1969, no Instituto de Educação Experimental Jundiaí e lecionou na PUC-Campinas, Faculdade de Educação Física de Jundiaí, Faculdade de Engenharia de Barretos, Faculdade de Direito da Associação Padre Anchieta de Ensino, Faculdade de Direito da USP, São Judas, UNIP, FAAP e Uninove, onde hoje atua na área da Pós-Graduação em sentido estrito.

Foi Vice-Presidente e Presidente do extinto Tribunal de Alçada Criminal de São Paulo e Corregedor Geral da Justiça do Estado 2012/2013 e é o atual Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo biênio 2014/2015. Nalini escreveu mais de duas dezenas de livros, com foco na Ética, Filosofia e Formação de Magistrados. O livro Ética Geral e Profissional está na 11ª edição. Além disso, produz artigos que figuram em obras coletivas e revistas especializadas, jornais e demais publicações. Até os dias de hoje, Nalini integra Bancas de Mestrado e Doutorado, orienta pós-graduandos, proferindo palestras e conferências em inúmeros espaços. Em 2003, foi eleito Imortal da Academia Paulista de Letras, foi seu Presidente em dois mandatos e também integra inúmeras outras Academias, assim como Conselhos Consultivos de órgãos como a SOS-MATA ATLÂNTICA e o Conselho Editorial da Revista USP.

Também integrou o Instituto de Estudos Avançados da USP, como representante da sociedade civil, reconduzindo pela Reitoria para mais um mandato. Foi Diretor Adjunto da Escola Nacional da Magistratura, na gestão do Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira e atuou como Membro da Comissão instituída pelo Ministro da Justiça para auxiliar a elaboração de projeto da Reforma do Judiciário, junto à Secretaria específica. Para implementação das Escolas de Magistratura no Brasil, em companhia de outros magistrados, visitou estabelecimentos congêneres em todo o mundo, seja na Europa, na América Latina, Estados Unidos e Japão. Participa hoje do Conselho da Fundação INNOVARE, que premia e reconhece boas práticas no sentido da otimização da prestação jurisdicional.





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

De liderança reconhecida na sociedade paulista, com interação fácil e comunicação clara, José Renato Nalini participava de programas na televisão, com suas palestras a favor da modernização da justiça que atingiu o ponto alto com sua eleição para presidência do Tribunal. Seu currículo é extenso e apesar de ser autoridade máxima do Judiciário do Estado, é uma pessoa muito simples, humilde e dedicada, estimado por todos que o conhecem.

Não poderia deixar de prestar esta simples homenagem a este homem, merecedor desta honraria, que se destaca até os dias de hoje por sua nobreza elevada em todas as suas práticas tanto da vida pública ou privada.

Por fim, sendo por essas e outras grandes qualidades que lhes são predominantes, como pode ser constatado no vasto currículo do homenageado anexado a este, apresento a proposta para análise e endosso dos Nobres Edis.

Ibitinga, 28 de agosto de 2015.


DR. MARCEL PINTO DA COSTA
Vereador - PSDB
(Vice-Presidente)

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
WINDSON PINHEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA - SP**

